

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



## SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome JOSE CANDIDO MERCANTE FILHO  
Filiação José Candido Mercante e Suzana  
Figueiras Mercante  
Profissão Funcionário Municipal  
Nascido aos 13 de Abril de 1.948  
Em Três Lagoas - Mato Grosso.  
Côr da pele: Parda. Est. civil: Solteiro.  
Guiado em 20 de Junho de 1972.

*[Assinatura]*  
Diretor do Serviço de Identidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



POLEGAR DIREITO



RG 230.135.

SÉRIE: E - 3323 -

SEÇÃO I - 4234 -

*Joiceu Incantelli*

Assinatura do Portador

ESTADO DO MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VOTOU:

|                                                                                          |                                                                 |                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <p>Em <u>15/11</u> / 19 <u>70</u></p> <p><i>Council</i></p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p> | <p>Em ..... / ..... / 19 .....</p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p> | <p>Em ..... / ..... / 19 .....</p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p> |
| <p>Em ..... / ..... / 19 .....</p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p>                          | <p>Em ..... / ..... / 19 .....</p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p> | <p>Em ..... / ..... / 19 .....</p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p> |
| <p>Em ..... / ..... / 19 .....</p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p>                          | <p>Em ..... / ..... / 19 .....</p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p> | <p>Em ..... / ..... / 19 .....</p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p> |
| <p>Em ..... / ..... / 19 .....</p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p>                          | <p>Em ..... / ..... / 19 .....</p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p> | <p>Em ..... / ..... / 19 .....</p> <p>RUBRICA DO PRESIDENTE</p> |



# TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso) )  
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 97207  
INSCRIÇÃO

(Cuiabá) )  
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME José Cândido Mercante Filho

13-2-1948 13-2-1948  
DATA DO NASCIMENTO

Bras Lagoas - MT  
NATURALIDADE

solteiro  
ESTADO CIVIL

José C. Mercante - Suzana F. Mercante  
FILIAÇÃO

Estudante Rua Miranda Reis 77  
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA 116ª Centesima decima sexta SEÇÃO

José C. Mercante Filho  
ASSINATURA DO ELEITOR

02-09-974  
EM T.S.E. - TÍTULO mod. 4

JUIZ ELEITORAL

TIPOS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial:

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Cargo:

13 de

data:

(Assinatura do Convocado ou Chefe)

(\*) Só será exigível a entrega da carteira para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em seção especial.



MINISTÉRIO DA GUERRA

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30<sup>a</sup> CSM

Nº 159187

SÉRIE A



Certifico que JOSÉ CÂNDIDO FIGUEIREDO FILHO

Nascido a 13 Abr 48 em Três Lagoas

(data) (município)

filho de José Cândido de Figueiredo e de Suzana Vilhaineiras residente em Três Lagoas

foi dispensado do Serviço Militar Inc. em 1 267

devido ao excesso de cont. ante, nº 2 Art

105 e nº 2 § 2º Art 93 d

(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,80 m Cúpis Bran Olhos Cas esc

Cabelos Cas cl li Tipo sanguíneo

Sinais particulares Não tem

*Assinado*



**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: VEJA NO VERSO QUAL MODELO QUE DEVERÁ PREENCHER**

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b><br><b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b><br><b>RECIBO DE ENTREGA DE</b><br><b>DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS</b> |  | <b>01 PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR</b><br><b>01</b> FOLHETA (NÃO CADASTRADOS) <b>02</b> RECEPÇÃO<br><div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <b>314 / 0177</b><br/> <i>12/04/74</i><br/> <b>Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A. — CUIABÁ</b> </div> |                           |
| <b>02 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS</b><br><b>04</b> EXERCÍCIO <b>05</b> ANO BASE <b>06</b> MODELO ENTREGUE<br><b>1974</b> <b>1973</b> <b>A</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>B</b> <input type="checkbox"/>                                                    |  | <b>03 IDENTIFICAÇÃO - CPF</b><br><b>06</b> Nº DE INSCRIÇÃO <b>CONTROLE</b><br><b>062290421</b> <b>34</b>                                                                                                                                                                                                |                           |
| <b>04 NOME COMPLETO DO DECLARANTE</b><br><div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <b>07</b> JOSE CANDIDO MERCANTE FILHO         </div>                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
| <b>05 DOMICÍLIO FISCAL DO DECLARANTE (PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA)</b><br><b>08</b> LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>09</b> NÚMERO <b>10</b> COMPLEMENTO (COPAR, SALA, APTO, ZC, ETC.)<br><b>R. Miranda Reis</b> <b>77</b>                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
| <b>11</b> BAIRRO<br><b>Sede</b>                                                                                                                                                                                                                                      |  | <b>12</b> DISTRITO <b>13</b> CEP <b>14</b> MUNICÍPIO (CIDADE) <b>15</b> SIGLA U.F.<br><b>78.000</b> <b>Cuiabá</b> <b>MT</b>                                                                                                                                                                             |                           |
| <b>06 NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES (TRANSCHER DE DECLARAÇÃO)</b>                                                                                                                                                                                                    |  | <b>RELACÃO DE DEPENDÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>DATA DO NASCIMENTO</b> |
| <b>01</b><br>                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
| <b>02</b><br>                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
| <b>03</b><br>                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
| <b>04</b><br>                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
| <b>05</b><br>                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
| <b>06</b><br>                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
| <b>07</b><br>                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |
| <b>08</b><br>                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |





C O D E M A T

## REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1127

Nome do Empregado: José Cândido Mercante Filho

Residência: R. Miranda Reis, 77

Telefone:



Cor morena Clara

Cabelo Cast. Clar.

Barba Raspada

Bigode Raspado

Olhos Cast. Esc.

Altura

Peso

Idade 26 anos. Data do nascimento 13 / 04 / 48 lugar do nascimento Três Lagoas - MT

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai José Cândido Mercante Nacionalid. Brasileira  
Mãe Suzana Filgueiras Mercante Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: pais

N.º da Cart. Prof. 07765 Série 182ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO  
MILITAR

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

QUANDO  
Motorista

Cart. Nac. de Hábil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 05-03-75

Cargo que ocupa Contador

Remuneração 5.011,00

Simb. TS2 - Classe B

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 05 de março de 1975

Data da Dispensa

31.03.75

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito



# CODEMAT

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 1127

Nome: JOSÉ CÂNDIDO MERCANTE FILHO

Nível TS2

Classe B

Cargo Contador

### Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

|                              |                                   |                        |                 |
|------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-----------------|
| Estado<br>Mato Grosso        | Cidade<br>Três Lagoas             | Naturalizado?          | CIC : 062290421 |
| Pai<br>José Cândido Mercante | Mãe<br>Suzana Filgueiras Mercante | Nascido em<br>13.04.48 |                 |

### Elementos de Identificação

| Carteira de Identidade                                              | Caderneta Militar                                                    | Carteira Eleitoral                                        | Endereço        | Nº | Local       | Município |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|----|-------------|-----------|
| Nº 230.135<br>Série: E - 3323<br>eção: I- 4243<br>de<br>Cuiabá - Mt | Dispensa de Incorporação<br>Nº 159 187<br>10ª CSM<br>de Campo Grande | Nº 97.207<br>Zona-116ª<br>Secção- 1ª<br>de<br>Cuiabá - MT | R. Miranda Reis | 77 | Cuiabá - Mt |           |
|                                                                     |                                                                      |                                                           |                 |    |             |           |
|                                                                     |                                                                      |                                                           |                 |    |             |           |
|                                                                     |                                                                      |                                                           |                 |    |             |           |

Dependentes:

## CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Matricula Nº 1.127  
Grupo Nº \_\_\_\_\_  
Cart. Trab. \_\_\_\_\_  
Nº 07 765 Série 182  
IRF Cr\$ \_\_\_\_\_  
IPEMAT Cr\$ \_\_\_\_\_  
OPTANTE: \_\_\_\_\_

PASEP-10086576280

[illegible]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (DAA)

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins que se fizerem necessários que,

NOME \_\_\_\_\_  
**JOSÉ CÂNDIDO MERCANTE FILHO**

NOME DO PAI \_\_\_\_\_  
filho de **JOSÉ CÂNDIDO MERCANTE**

NOME DA MÃE \_\_\_\_\_  
e de **SUZANA FILGUEIRAS MERCANTE**

DIA/MES/ANO \_\_\_\_\_  
nascido(a) aos **13/04/1 948**, concluiu o CURSO DE **DIREITO**

no ano de **1 973/2**, e o mesmo já foi  
reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e, que a consequente expedição do DI-  
PLOMA está sendo processada. Colou Grau no dia 18/01/1 974, conforme consta lavra  
do no livro de Ata de Colação de Grau da UFMT.

Cuiabá, 24 de maio

de 1 976.

**CURSO DE DIREITO**  
Reconhecido pelo Decreto n.  
47 339 de 03.12.1959.  
Federalizado pela Lei n. 3.877  
de 30.01.1961.

*Antonia Natalina Gomes Costa Bez*  
ANTONIA NATALINA GOMES COSTA BEZ  
Chefe de Divisão de Documentação  
e Intercâmbio.

VISTO:

*Silvio de Carvalho Filho*  
SILVIO DE CARVALHO FILHO  
DIRETOR DO DAA





Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO do Pessoal contratado pela CODEMAT colocada à disposição da SEC, com seus respectivos cargos, funções e atividades:

NOME: JOSÉ CANDIDO MERCANTE FILHO

HABILITAÇÃO: BEL. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

CARGO: CONTADOR PS2

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENSINO I

ATIVIDADES: INTEGRANTE DO GRUPO AVALIAÇÃO APROPRIAÇÃO E CUSTOS (ASSEPLAN)

*Forica Ducantchilho*  
ASSINATURA

VISTO: *[assinatura]*  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (DAA)

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins que se fizerem necessários que,

NOME \_\_\_\_\_  
**JOSÉ CÂNDIDO MERCANTE FILHO**  
NOME DO PAI \_\_\_\_\_  
filho de **JOSÉ CÂNDIDO MERCANTE**  
NOME DA MÃE \_\_\_\_\_  
e de **SUZANA FILGUEIRAS MERCANTE**  
DIA/MES/ANO \_\_\_\_\_  
nascido(a) aos **13/04/1 948**, concluiu o CURSO DE \_\_\_\_\_

**DIREITO** no ano de **1 973/2**, e o mesmo já foi  
reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e, que a consequente expedição do DI-  
PLOMA está sendo processada. Colou Grau no dia 18/01/1 974, conforme consta lavra  
do no livro de Ata de Colação de Grau da UFMT.

Cuiabá, 24 de maio de 1 976.

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CURSO DE DIREITO</b>                                                                                  |
| Reconhecido pelo Decreto n.<br>47 339 de 03.12.1959.<br>Federalizado pela Lei n. 3.877<br>de 30.01.1961. |

*Antonia Natalina Gomes Costa Biez*  
ANTONIA NATALINA GOMES COSTA BIEZ  
Chefe de Divisão de Documentação  
e Intercâmbio.

VISTO:

*Silvio de Carvalho Filho*  
SILVIO DE CARVALHO FILHO  
DIRETOR DO DAA







COMISSÃO DE ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FINS DE  
ENQUADRAMENTO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MT.  
LOTAÇÃO: . . . . .

| N O M E                     | PROFISSÃO | INSCRIÇÃO<br>ORGÃO DE<br>CLASSE | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL |          |      |       | DOCUMENTOS<br>APRESENTA-<br>DOS.                                                                                                                             | ENQUADRA-<br>MENTO, NÍ-<br>VEL E SALA-<br>RIO | OBSERVAÇÃO. |
|-----------------------------|-----------|---------------------------------|--------------------------|----------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
|                             |           |                                 | ORGÃO                    | PERÍODO  | ANOS | TOTAL |                                                                                                                                                              |                                               |             |
| JOSÉ CANDIDO MERCANTE FILHO | Advogado  | -                               | CODEMAT                  | 03/02/75 | 01   | 01    | CMT nº 07765<br>Série 182ª.<br><br>Atestado da<br>Secretaria<br>de Educação<br>e Cultura<br>e Declara-<br>ção de Con-<br>clusão do<br>Curso de Di-<br>reito. |                                               |             |



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expediente da Secretaria de  
Educação e Cultura do Estado  
Mato Grosso  
Cuiabá, 21/05/1976 SEC-MT

A T E S T A D O

ATESTO, para fins junto à CODEMAT, que o Técnico  
JOSÉ CÂNDIDO MERCANTE FILHO, Contratado por essa Companhia, exerceu  
as funções de Técnico "TE-1" nesta Secretaria, no período de  
01.01.74 a 05.03.75, e encontra-se atualmente à disposição da re  
ferida Pasta.

Divisão de Pessoal do Departamento de Apoio Admi  
nistrativo da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, em Cuiabá,  
21 de maio de 1976.

*Maria do Carmo Fontes Taques*  
MARIA DO CARMO FONTES TAQUES

CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL

*M. Martins*  
PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MCBM/JM

**PROT.** 1.007/77

**PROC.** 656/77

06 / 05 / 77

**ASSUNTO :**

**: SOLICITANDO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COM ESTA  
COMPANHIA, PEDINDO AO MESMO TEMPO, A DISPENSA DO CUM-  
PRIMENTO DO AVISO PRÉVIO.**

**INTERESSADO :**

**: JOSÉ CÂNDIDO MERCANTE FILHO.**



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 31 de março de 1.977.

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A:

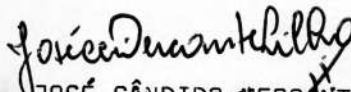
Senhor Diretor

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>                                                                      |
| PROTOCOLO Nº <u>1007/74</u>                                                         |
| PROCESSO Nº <u>656/74</u>                                                           |
| DATA: <u>06/05/74</u>                                                               |
|  |
| SEÇÃO DE PRO                                                                        |

Pela presente, venho solicitar para que tenha efeito a partir desta data, a Rescisão do Contrato de Trabalho com essa Empresa, pedindo ao mesmo tempo, a dispensa do cumprimento do Aviso Prévio.

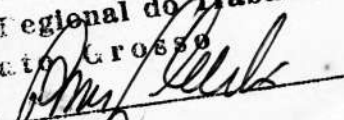
Esta decisão é tomada por minha livre e espontânea vontade e por convir com meus interesses particulares.

Atenciosamente,

  
JOSE CÂNDIDO MERCANTE FILHO  
ADVOGADO

**M. T. P. S.**  
**Delegacia Regional do Trabalho**  
**Mato Grosso**

O presente

  
foi recebido e protocolado em 12-04-1977 e processado em 12-04-1977.  
Protocolo nº 356

Cuiabá, 31 de março de 1.977.

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A:

|               |              |
|---------------|--------------|
| CODEMAT       |              |
| PROTOKOLO Nº. | 1007/H       |
| PROLISO Nº.   | 656/H        |
| DATA:         | 06 / 05 / 77 |
| SEÇÃO DE PRO  |              |

Senhor Diretor

Pela presente, venho solicitar para que tenha efeito a partir desta data, a Rescisão do Contrato de Trabalho com essa Empresa, pedindo ao mesmo tempo, a dispensa do cumprimento do Aviso Prévio.

Esta decisão é tomada por minha livre e espontânea vontade e por convir com meus interesses particulares.

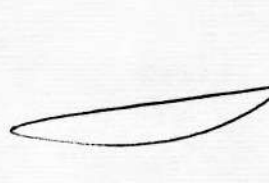
Atenciosamente,

*José Cândido Merzani Filho*  
JOSÉ CÂNDIDO MERZANI FILHO  
ADVOGADO

M. T. P. S.  
Delegacia Regional do Trabalho  
Mato Grosso  
O presente *[assinatura]* *[assinatura]*  
a 10/5/77  
Carta nº 1.200



Do Setor de Pessoal para as devidas providên-  
cias Em 6/5/77.

 Malunguere  
p/ chefe Fabiano

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

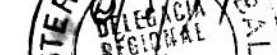
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

|                                                                    |                                        |                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>EMPRESA</b><br>Cia. de Desenv. do Est. MT - CODEMAT             |                                        |                                                  |                                           |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Palácio Paiaguás - CPA                          |                                        |                                                  |                                           |
| <b>ATIVIDADE</b><br>Desenvolvimento                                |                                        | <b>CGC/MF N.º</b><br>03.474.053/0001-32          |                                           |
|                                                                    |                                        | <b>MATRÍCULA NO INPS</b><br>-                    |                                           |
| <b>EMPREGADO</b><br>JOSE CÂNDIDO MERCANTE FILHO - SEC. ED. CULTURA |                                        | <b>N.º DA CTPS</b><br>07.765                     | <b>SÉRIE</b><br>1829                      |
| <b>REGISTRO N.º</b><br>1.127                                       | <b>CARGO</b><br>Advogado               |                                                  | <b>ADMISSÃO</b><br>EM 05 / 03 / 19 75     |
| <b>DESLIGAMENTO</b><br>EM 31 / 03 / 19 77                          | <b>AVISO PRÉVIO</b><br>EM - / - / 19 - | <b>DECLARAÇÃO DE OPÇÃO</b><br>EM 05 / 03 / 19 75 | <b>MAIOR REMUNERAÇÃO</b><br>Cr\$ 6.000,00 |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                   |      |                 |                                                                  |      |                 |
|-----------------------------------|------|-----------------|------------------------------------------------------------------|------|-----------------|
| Indenização.....anos              | Cr\$ | -               | Comissões.....                                                   | Cr\$ |                 |
| Aviso Prévio.....                 | Cr\$ |                 | Horas Extras.....                                                | Cr\$ |                 |
| 13.o Salário <u>3/12</u> avos     | Cr\$ | <u>1.500,00</u> | Gratificação.....                                                | Cr\$ |                 |
| Salário-Família.....              | Cr\$ |                 | Ad. Periculosidade.....                                          | Cr\$ |                 |
| Férias Vencidas <u>01</u> per.    | Cr\$ | <u>4.000,00</u> | Ad. Insalubridade.....                                           | Cr\$ |                 |
| Férias Proporcionais.....         | Cr\$ |                 | Ad. Noturno.....                                                 | Cr\$ |                 |
| Prejuízo 14/63.....               | Cr\$ |                 | FGTS - Quitação.....                                             | Cr\$ |                 |
| Prejuízo 20/66.....               | Cr\$ |                 | FGTS - mês anterior.....                                         | Cr\$ |                 |
| Saldo de Salários <u>março/77</u> | Cr\$ | <u>em folha</u> | FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) | Cr\$ |                 |
|                                   | Cr\$ |                 | FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)      | Cr\$ |                 |
|                                   |      |                 | TOTAL BRUTO.....                                                 | Cr\$ | <u>5.500,00</u> |

## DESCONTOS

|                               |      |                      |                                                                                      |            |
|-------------------------------|------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Previdência.....IPEMAT.....   | Cr\$ | _____ em folha _____ |  |            |
| Previdência 13.o Salário..... | Cr\$ | _____                |                                                                                      |            |
| Adiantamentos.....            | Cr\$ | _____                |                                                                                      |            |
| .....                         | Cr\$ | _____                |                                                                                      |            |
| .....                         | Cr\$ | _____                |                                                                                      |            |
|                               |      | TOTAL LÍQUIDO.....   | Cr\$                                                                                 | 5.500,00 / |



Recebi da firma acima a quantia liquida de Cr\$ 5.500,00.x.x.x.x.x.x.x.

( Cinco mil, quinhentos cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x,x.x.x,x,

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco do Estado  
de Mato Grosso - BEMAT, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 06 de maio de 1977

EMPREGADO

EMPREGADO  
EMPREGADORA-PREPOSTO

M. T. P. S.  
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)  
Delegacia Regional do Trabalho  
Mato Grosso

foi firmado e enviado em a lei 5.62 de  
12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3556  
de 14-11-68.

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

PARA USO DA  
E M  
Registro  
Livro  
Folia  
Vilazio Arruda Bento  
CH. DO SETOR DE PESSOAL